



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº1/2022/PROAD/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

Edital nº 01/2022 – Pró-Reitoria de Administração – PROAD - Reitoria.

Eleição de representantes do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) da Reitoria do IFSULDEMINAS.

A Pró-Reitoria de Administração – PROAD torna pública a abertura de inscrição para a eleição de representantes do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) – Reitoria, conforme Resolução nº 10, de 31 de março de 2015, aprovada “ad referendum” pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DO ÓRGÃO COLEGIADO

O Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI é o órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Diretoria do Campus/Reitoria e do Colegiado de Administração e Planejamento Institucional – CAPI, no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional.

2. AO NAPI COMPETE

- I. Assessorar a Diretoria do Campus/Reitoria no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional;
- II. Expedir orientações e procedimentos para a organização, reestruturação e modernização das rotinas e fluxogramas administrativos do campus;
- III. Apreciar e apresentar sugestões na elaboração da Proposta Orçamentária, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;
- IV. Apreciar e propor sugestões na Execução Orçamentária;
- V. Elaborar propostas de alteração do seu próprio regulamento, a ser apreciado pelo Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI) e aprovado pelo Conselho Superior;
- VI. Propor à Diretoria normas e diretrizes relativas à administração e gestão do campus, tomando por base o Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional;
- VII. Propor à Direção-Geral, tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, a elaboração do Planejamento Estratégico do campus com seus Planos de Ação.

3. DA COMPOSIÇÃO

Os membros do NAPI são classificados como membros natos e eletivos, motivo deste edital.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se candidatar a membros do NAPI todos os servidores técnicos administrativos que exercem atividade profissional na Reitoria, pertencentes ao quadro e/ou lotados nesta.

4.1.1 Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou, ter respondido a processo administrativo disciplinar e estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

4.1.2 A situação funcional dos candidatos será averiguada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, na sede da Reitoria.

4.2 Os candidatos concorrerão às vagas de titulares e suplentes conforme Quadro abaixo:

Unidade	Representação	Quantidade de representações
Reitoria	Técnicos Administrativos	03 Titulares e 03 Suplentes

Quadro 1: Vagas a serem preenchidas na Reitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos serão feitas das **07h do dia 29 de agosto de 2022 até as 19h do dia 02 de setembro de 2022**, no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

5.3 A relação de inscritos será divulgada no sistema SUAP e no site do IFSULDEMINAS no dia **05 de setembro de 2022**.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral acontecerá por meio de votação eletrônica no sistema SUAP, no dia **08 de de setembro de 2022, no horário de 7h às 20h**.

6.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados na Reitoria.

6.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

6.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Na Reitoria, serão eleitos três membros titulares e três suplentes.

6.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.5.1 O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;

6.5.2 Apresentar mais idade.

6.6 Em caso de desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a

compor a equipe.

6.7 A campanha eleitoral poderá ocorrer nos espaços públicos da Reitoria do IFSULDEMINAS, sendo vedada a fixação de cartazes.

6.8 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia **09 de setembro de 2022 a partir das 10h** no sistema SUAP e no site do IFSULDEMINAS.

6.9 O candidato terá até o dia **12 de setembro de 2022** para impetrar recurso contra o resultado preliminar, que deverá ser feito via SUAP;

6.10 O resultado final da eleição será divulgado no dia **13 de setembro de 2022 a partir das 17h** no site do IFSULDEMINAS.

7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Ação	Período
Inscrições de Candidaturas	29/08 a 02/09/2022
Divulgação da Lista de Candidatos	05/09/2022
Período de campanha	05 a 07/09/2022
Eleição	08/09/2022
Resultado Preliminar das eleições	09/09/2022
Prazo final para recursos	12/09/2022
Divulgação do Resultado Final	13/09/2022

Quadro 2: Cronograma do processo eleitoral.

8. DO MANDATO

8.1 O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da portaria expedida pelo Reitor.

8.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento do NAPI.

8.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação no NAPI para a qual está candidatando.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 1339/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio da Silva Faria**, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DA, em 26/08/2022 09:43:48.
- **Elizangela Maria Costa Pimentel**, COORDENADOR GERAL - CD4 - IFSULDEMINAS - CGOF, em 26/08/2022 09:46:44.
- **Arnaldo Toledo da Silva**, COORDENADOR - FG1 - IFSULDEMINAS - CFIN, em 26/08/2022 09:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280573

Código de Autenticação: 45707b5619



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais